

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0018/2026

A Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba e a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba tornam pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 0018/2026 – Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral.

Considerando a necessidade de explicitar a documentação comprobatória da condição de Mestre(a) da Cultura Popular e Tradicional para os candidatos da Linha de Ação 3, e em observância aos itens 12.1.2 e 14.1 do Edital, fica acrescido o Anexo 10 – Declaração de Reconhecimento da Comunidade, bem como sua exigência na Etapa de Habilitação.

ONDE SE LÊ:

Item 14.1 do Edital: Os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de habilitação, conforme previsto no Anexo 3 - Documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação, no período disposto no cronograma vigente deste edital, através de diligência disponibilizada no site prosas.com.br.

LEIA-SE:

Item 14.1 do Edital: Os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de habilitação, conforme previsto no Anexo 3 - Documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação, no período disposto no cronograma vigente deste edital, através de diligência disponibilizada no site prosas.com.br.

Para os candidatos inscritos na Linha de Ação 3 – Aprendizado com Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais, além da documentação prevista no Anexo 3, será obrigatória a apresentação da Declaração de Reconhecimento da Comunidade (Anexo 10), devidamente preenchida e assinada por, no mínimo, três lideranças comunitárias, como forma de comprovação do reconhecimento público da atuação do(a) Mestre(a) da Cultura Popular e Tradicional.

A exigência fundamenta-se na verificação documental realizada na Etapa de Habilitação, prevista nos itens 12.1.2 e 14.1 do Edital, não implicando alteração dos critérios de seleção, pontuação, objeto, número de vagas ou condições de participação do certame.

Fica acrescido ao Edital o Anexo 10 – Declaração de Reconhecimento da Comunidade, documento destinado à comprovação do reconhecimento comunitário dos Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais inscritos na Linha de Ação 3.

A não apresentação do documento no prazo da Etapa de Habilitação implicará a inabilitação da candidatura para a referida Linha de Ação.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 0018/2026 não alteradas por esta Retificação.

Vilma Cazé da Silva
Presidente da Comissão da Ação Arte e Cultura na Educação de Tempo Integral